



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 362/2025

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1333/2025
Data: 01/12/2025 - Horário: 16:33
Legislativo

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, sejam adotadas as providências necessárias PARA A **INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO/CONDICIONAMENTO TÉRMICO NO ESPAÇO ABERTO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS LINDEMBERG**, com o objetivo de melhorar as condições de conforto térmico para alunos, servidores e comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A quadra da Escola Carlos Lindemberg é utilizada diariamente para aulas de educação física, atividades pedagógicas, eventos institucionais e práticas recreativas. No entanto, por se tratar de um ambiente aberto, a alta exposição ao calor, especialmente nos períodos de maior intensidade solar, tem gerado desconforto significativo aos estudantes e servidores, comprometendo o bem-estar e o rendimento das atividades.

A instalação de um sistema de climatização adequada, seja por meio de ventilação industrial reforçada, painéis de resfriamento evaporativo ou outro mecanismo tecnicamente apropriado para ambientes amplos e abertos, proporcionará melhores condições térmicas, ampliando a segurança, saúde e qualidade do ambiente escolar.

Trata-se de medida de grande relevância, que contribuirá de forma direta para a melhoria da infraestrutura da escola e para o desenvolvimento pleno das atividades educacionais.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros.

Em, 01 de dezembro de 2025.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora